



1                                   **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
2                                   **CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE**  
3                                   **ADMINISTRAÇÃO (CURSO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
4                                   **SÃO PAULO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023**

5  
6   Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Osasco, à  
7   Rua Oleska Winogradow, 100, no Reunião Híbrida (on-line Via Google Meet e  
8   Presencial Na Sala 103 - 1º Andar - Campus Osasco), link de acesso:  
9   meet.google.com/qbd-zymv-rto, reuniram-se os senhores membros do Conselho do  
10   Departamento Acadêmico de Administração (curso) da UNIFESP, sob a presidência do  
11   Prof. Dr. Durval Lucas dos Santos Junior. Estiveram presentes os seguintes membros:  
12   Ahmed Sameer El Khatib, Bolivar Godinho de Oliveira Filho, Claudia Terezinha Kniess,  
13   Emerson Gomes dos Santos, Evandro Luiz Lopes, Gabriela de Brelàz, José Osvaldo de  
14   Sordi, Kumiko Oshio Kissimoto, Lucca Rogel Castro, Luciana Massaro Onusic, Luis  
15   Hernan Contreras Pinochet, Marcia Carvalho de Azevedo, Maria Thereza Pompa  
16   Antunes, Nildes Raimunda Pitombo Leite, Regina da Silva de Camargo Barros, Ricardo  
17   Luiz Pereira Bueno, Tais Pasquotto Andreoli. Justificou ausência e não foi substituída:  
18   Miriam Christi Midori Oishi Nemoto. Tendo os senhores conselheiros assinado a folha  
19   de frequência, foi constatado o quórum com 18 presentes. **Pauta: 1 - INFORMES; 2 -**  
20   **ORDEM DO DIA: 1. Pauta única: análise dos destaques ao novo Regimento do**  
21   **DAA.** Início da reunião: 15h04. Abrindo os trabalhos, o **Prof. Durval** deu um  
22   **Informe:** na data de ontem (17/04/2023), ele **teve uma reunião com o Chefe do**  
23   **Departamento de Ciências Atuariais**, Prof. Rafael, e teve um entendimento muito  
24   bom sobre a possibilidade de estender ao Curso de Graduação em Administração a  
25   **discussão sobre o “Direito do Trabalho”** que é uma preocupação que vem sido  
26   compartilhada ao longo das últimas reuniões. O Prof. Rafael ficou de conversar com a  
27   coordenação do curso de Ciências Atuariais para entender quais seriam as  
28   contrapartidas que o Curso de Administração poderia oferecer, mas mais do que isto,  
29   têm uma questão que envolve o docente; a possibilidade de aumentar o número de  
30   vagas ao invés de aumentar o número de turmas. Quando tiver a devolutiva, será  
31   trazida para reunião conjunta e aberta com a Coordenação do Curso para discutir as  
32   perspectivas. **A Profa. Gabriela pediu a palavra**, agradeceu o empenho e ao mesmo  
33   tempo alertou para que “...**em reunião anterior foi encaminhado que não poderia**  
34   **se perder o conteúdo do ‘Direito Público e Privado’** que era ministrado pela





35 Profa. Natasha, foi assumido pelo Curso de Direito enquanto ainda não havia discentes  
36 e foi entendido no NDE e Comissão do Curso de Administração que o 'Caminho', seria  
37 unificar essas duas UCs. Em conversas com o Prof. Túlio Massoni - a Profa. Taís foi  
38 informada que esta conversa foi positiva - conseguimos criar uma **nova UC que se**  
39 **chama: Noções do Direito e Legislação Trabalhista. Esta UC vai integrar os**  
40 **principais conteúdos de Direito do Trabalho e Instituições do Direito Público e**  
41 **Privado** porque entendemos que para o futuro administrador e administradora, estas  
42 noções são importantes. Temos isso já combinado e vamos colocar isso, dessa forma,  
43 no Projeto Pedagógico. Temos reunião na quinta-feira para finalizar o projeto para  
44 enviar para a comissão de curso para validar o quanto antes. Porque não podemos  
45 demorar muito? Temos que passar por várias instâncias: Comissão de Curso, Câmara  
46 de graduação, Congregação e ir dentro do prazo estipulado para a ProGrad...".  
47 **Continuando, a Profa. Gabriela acha importante ver como será feito o acordo**  
48 **com o Curso de Atuariais** com relação ao número de vagas, e seguir com os  
49 encaminhamentos, agendando reunião pois as parcerias são extremamente  
50 importantes e pode ser um "plano B". Surgiram algumas dúvidas pontuais que foram  
51 prontamente esclarecidas pelos profs. Durval e Gabriela e, ao final do informe, **o Prof.**  
52 **Durval entendeu que o encaminhamento seria o de manter as conversações e**  
53 **negociações junto ao Departamento de Ciências Atuariais**, e que esta discussão  
54 pode ser levada numa perspectiva de "Eletivas" **por exemplo: a disciplina "Direito**  
55 **do Trabalho"** pode ser uma eletiva e a "troca" pode acontecer em outras  
56 circunstâncias. **ORDEM DO DIA: 1. Pauta única: análise dos destaques ao novo**  
57 **Regimento do DAA. O Prof. Durval registrou e agradeceu a Profa. Taís pelo**  
58 **esforço e empenho nesta 2ª parte da proposta de alteração do regimento.**  
59 Ressaltou que o DAA está em um novo ritmo. Com duas pessoas novas na universidade  
60 e com muita boa vontade em ajudar no desenvolvimento do departamento e da  
61 universidade como um todo; enxergam os problemas institucionais, têm ideias e  
62 propostas e esta proposta de regimento reflete isto. Em seguida, **passou a palavra à**  
63 **Profa. Taís para fazer uma breve apresentação de como se deu a construção do**  
64 **artigo 4º, seguido de um conjunto de perguntas frequentes.** Voltando à palavra,  
65 **o Prof. Durval retomou o histórico deste artigo em relação a reunião anterior**  
66 **que foi reestruturada, passando de oito áreas para seis, com cinco que fazem**  
67 **parte das discussões das áreas históricas que há no departamento e com a**  
68 **criação de uma sexta área (VI. Inovação e empreendedorismo) e se colocou à**





69 disposição para esclarecimentos, convidando a professora Gabriela a se pronunciar  
70 tendo em vista que ela havia enviado uma proposta substitutiva ao texto proposto. A  
71 **Profa. Claudia Kniess parabenizou a Direção do Departamento pela iniciativa e**  
72 **solicitou esclarecimentos ao Prof. Durval sobre se as mudanças como as**  
73 **sugeridas no artigo 4º impactariam nos futuros concursos**, por exemplo: se será  
74 verificada a necessidade da vaga em si ou a necessidade de preenchimento da lacuna  
75 deixada por uma das vagas de uma dessas áreas? **O Prof. Durval usou como**  
76 **exemplo o próprio caso da Profa. Claudia, para a responder**. Resumindo,  
77 segundo o entendimento e palavras da Própria Profa. Claudia, que conseguiu sintetizar  
78 a explicação: “é uma organização de trabalho que vai impactar ou não em novas  
79 contratações dependendo da necessidade”. **A Profa. Luciana Onusic também**  
80 parabenizou o Prof. Durval e a Profa. Tais, mencionando também o esforço das chefias  
81 anteriores na condução dos trabalhos e que fizeram o que puderam com os recursos  
82 que tinham. Fez referências à importância da inovação que estava sendo trazida pela  
83 nova chefia, mas tinha **alguns apontamentos a ser feitos, dos quais ela não havia**  
84 **ficado satisfeita e que já havia indicado pessoalmente ao Prof. Durval e agora**  
85 **estava externando-as para serem debatidas**: Pesquisou em vários regimentos de  
86 departamentos dentro e fora do Campus e **não encontrou a divisão por áreas no**  
87 **regimento. Tem a impressão que isso engessaria o regimento**. Ela citou o  
88 próprio caso do Prof. Durval que já deu aula de administração geral, mas ministra  
89 também outra área e também ela que é Estratégia que é em Administração geral, tem  
90 outra que é de Inovação Estratégica, assim como outros docentes e isso não está  
91 consignado em regimento. “... Para que segmentar tanto? Um dia, alguma pessoa com  
92 viés autoritário chegar e obrigar o docente a ficar na ‘caixinha’ que você escolheu...”.  
93 Complementando, **a Profa. Luciana não foi convencida desta necessidade de**  
94 **segmentação**. Talvez no futuro com as mudanças que se propõem haja sentido, mas  
95 agora não. **O Prof. Durval respondeu** informando que “...a Unifesp é plural, mas  
96 **toma como base a EPM - Escola Paulista de Medicina**. Os Departamentos são  
97 organizados em disciplinas e o regimento da Unifesp diz que os **Departamentos**  
98 **podem se organizar em Disciplinas, Setores ou Áreas a fim de fazer gestão de**  
99 **suas atividades**. Na EPM é mais engessada ainda e aqui estamos discutindo o nosso  
100 escopo de partida para a nossa atuação no futuro, não é um futuro longínquo, distante;  
101 é um futuro que começa já a partir do planejamento estratégico que pretendemos  
102 fazer em junho...” e seguiu trazendo uma série de exemplos e ao final complementou:





103 “que tudo isso faz parte desse contexto de visibilidade e de futuro que queremos para  
104 a nossa universidade. Então, nesse ponto, é onde eu divirjo respeitosamente da Profa.  
105 Luciana, dizendo que, deixando claro o que a gente faz, a gente pode pensar naquilo  
106 que a gente vai fazer”. **A Profa. Taís, em aparte, complementou: “a nossa**  
107 **proposta é de organização e aí vale uma distinção entre organização e**  
108 **engessamento:** organizar o nosso trabalho é uma função básica da administração  
109 como a maioria de nós aqui segue carreira, e engessar não é um propósito, tanto é que  
110 nas nossas perguntas frequentes damos total liberdade para o docente de ele estar  
111 onde ele está; se ele quiser migrar, etc. e talvez a conclusão na fala do Durval é a  
112 conclusão que nós temos é a distinção entre o que é atribuição de aula e o que é o  
113 resto da nossa carreira profissional”. **A Profa. Regina Camargo,** se referindo a  
114 proposta de alteração da redação do artigo 4º, expressou que **na primeira estrutura**  
115 **apresentada já se sentia contemplada e nesta se sente mais ainda** e elogiou os  
116 Profs. Durval e Taís pelo documento bem detalhado de perguntas frequentes porque,  
117 particularmente, aquele documento esclareceu muitas dúvidas que ela possuía. Na  
118 sequência, **a Profa. Gabriela de Brelaz citou a experiência dela em Grupos de**  
119 **trabalho em regimentos** por vários órgãos da universidade e a importância disso  
120 para a revisão dos mesmos. **Citou o caso do Departamento de Administração da**  
121 **FEA que não “clusteriza”, não tem isso em regimento.** Opção para que não traga  
122 “engessamento” e questões de conflitos por vagas o que já se pode antever pela  
123 experiência de quem trabalha no serviço público. **Historizou a questão da**  
124 **departamentalização do Campus que, não segue necessariamente a EPM e foi**  
125 **constituída por outras questões mais por afinidades e que a seu ver ainda**  
126 **merece uma discussão mais aprofundada.** Fez um comparativo entre o número de  
127 docentes do Campus São Paulo e o número de docentes do Curso na necessidade de  
128 substituições e as consequências, **citando o caso dos Profs. Márcia Azevedo e**  
129 **Emerson Gomes que, ao se afastarem para Pós-Doc, anteciparam suas UCs. A**  
130 **Profa. Luciana** retomou a palavra e diante o que foi falado pelas pessoas que a  
131 antecederam, **ela reafirmou a sua discordância e não vê benefícios em manter o**  
132 **artigo 4º por engessar e trazer, no futuro, problemas não previstos,** como por  
133 exemplo, uma pessoa que não teve conhecimento do histórico da construção das  
134 “áreas” e determinar que o docente só ministre determinado tipo de aula diferente do  
135 que foi pactuado no início da contratação. **A Profa. Maria Thereza entende que há**  
136 **uma divergência de abordagem.** Ela entende que o art. 4º se refere a “áreas do





137 conhecimento” ou se pode entender como “engessamento” o que não é a opinião dela.  
138 **A Profa. Taís complementou** que “...a questão das disciplinas que vem sendo  
139 mencionada, foi explicitada nas ‘perguntas frequentes’. Isso reforça a dificuldade em  
140 separar o que é da Comissão de Curso que está relacionada a atribuição docente no  
141 ensino e o que é a competência em termos de carreira profissional...” e ainda: “...por  
142 que no regimento sendo que nos outros departamentos não têm? Porque a gente  
143 entende o regimento como uma cartilha que vai direcionar os nossos esforços, sendo  
144 que a nossa primeira ação enquanto gestão, gostaríamos de começar essa organização  
145 do corpo docente e do nosso planejamento estratégico a partir dele...”. O Prof. Durval  
146 convidou a Profa. Gabriela para fazer a sua apresentação: Ao iniciar a sua fala, a  
147 Profa. Gabriela mencionou que o que seria apresentado foi “discutido no NDE”. Esta  
148 menção ao NDE suscitou um debate em que o Prof. Durval argumentou, através de  
149 uma questão de ordem, a não legitimação do NDE para discutir e deliberar sobre  
150 questões do departamento, porém as propostas podem ser apresentadas por membros  
151 do departamento. **A Profa. Luciana também levantou uma questão de ordem**  
152 para lembrar que quando foi proposto a formação de um “grupo de trabalho”, o Prof.  
153 Durval teria dito “vocês criam aí e vão discutir” e segundo as palavras dela, “...A  
154 maneira de conseguir alcançar os professores, eu imagino que tenha sido no NDE; não  
155 é que o NDE esteja vindo deliberar aqui, mas eu acho que é importante ouvi-la, no  
156 sentido de que houve uma proposta. **A Profa. Luciana também sugeriu o**  
157 **encaminhamento de votação de inclusão do artigo 4º ou não. O Prof. Durval**  
158 **esclareceu que a proposta será “escutada”. Ele estava apenas esclarecendo**  
159 **que a proposta não poderia ser apresentada como do NDE e sim como membro**  
160 **do departamento, porque o NDE não tem atribuição.** Por Exemplo: o  
161 Departamento pode apresentar uma proposta na congregação; ele tem capacidade e  
162 mandato para fazer isso, o NDE não tem. **Em réplica, a Profa. Gabriela** citou que  
163 “...o regimento interno da ProGrad de 2013 que está sendo revisado com um grupo de  
164 trabalho especificamente para isso e o regimento de 2019 da Unifesp, colocam que  
165 cabe ao NDE a atuação e acompanhamento no processo de concessão, consolidação e  
166 contínua atualização do PPC...” e ainda: “...**A Proposta do artigo 4º, na opinião**  
167 **dela, e nas discussões que houve no NDE, podem sim prejudicar o**  
168 **funcionamento da implantação e do dia-a-dia do projeto pedagógico do Curso**  
169 **de Administração.** Então sim, o NDE pode ser um espaço para se discutir esse  
170 tema...”. **A Profa. Gabriela indicou os pontos que foram colocados nessa**





171 **discussão**, com uma sugestão de que se fizesse uma apresentação do ponto em  
172 discussão de como ele se encontra no regimento atual em uma coluna; em outra  
173 coluna, a proposta de mudança e numa terceira coluna, o porquê da mudança e  
174 justificativas. **O Primeiro ponto levantado foi:** conforme regimento vigente do  
175 Departamento Acadêmico de Administração, **sugiro manter o inciso 7º do artigo 8º**  
176 **que versa sobre o que compete ao conselho do departamento que é:** deliberar  
177 pelo voto favorável e em escrutínio aberto de pelo menos 2/3 da totalidade dos  
178 conselheiros, propostas de modificação do regimento interno. **Este inciso foi**  
179 **retirado. O Prof. Durval, em aparte, informou que esse ponto não foi retirado.**  
180 **Ele consta no artigo sete, inciso quatorze. A Profa. Gabriela solicitou então que se**  
181 **fizesse a apresentação com leitura pois não estava com a questão dos 2/3 explícita.**  
182 **Com uma questão de ordem, a Profa. Luciana Onusic solicitou que se discutisse**  
183 **primeiro a questão do artigo 4º, o que foi aceito. Continuando a leitura dos pontos,**  
184 **a prof. Gabriela seguiu a apresentação dos pontos: segundo: conforme reunião**  
185 **realizada pelo NDE, por seis votos favoráveis e um contrário, foi recomendado**  
186 **a retirada do artigo 4º da proposta do regimento** do Departamento Acadêmico de  
187 Administração. Com a retirada do artigo 4º, fica redundante o artigo 21 que se refere  
188 ao artigo 4º que por isso também deve ser retirado. Depois das discussões, os pontos  
189 trazidos para a reflexão foram: **1 - impossibilidade de identificar a necessidade**  
190 **acadêmica** ou de processo administrativo de divisão dos professores em áreas; **2 - o**  
191 **pertencimento dos docentes a mais de uma área** (citou o exemplo exposto pela  
192 profa. Luciana Onusic que atua em várias áreas e deve ser respeitada); **3 - a**  
193 **existência infinita de temas e áreas de pesquisas** que não podem ser reduzidas  
194 aos temas colocados; **4 - a existência de concursos realizados por área de cada**  
195 **docente** e a colocação de professores em áreas que não foram seus concursos iniciais,  
196 mas sim, decorrentes de vagas existentes e; **5 - a possibilidade dessa divisão gerar**  
197 **problemas** em relação aos concursos e alocação de aulas futuramente. **Ao finalizar a**  
198 **apresentação, a Profa. Gabriela também sugeriu que se colocasse em votação**  
199 **o encaminhamento de se colocar em votação a manutenção ou não do artigo**  
200 **4º. A Profa. Marcia Azevedo solicitou uma correção à fala da Profa. Gabriela:**  
201 **não é a retirada do artigo 4º, pois ele não consta do regimento; o correto é não**  
202 **incluir esse artigo. A Profa. Marcia fez também uma ressalva com relação a**  
203 **afirmação da Profa. Gabriela da falta de ser mais explícita a questão dos 2/3**  
204 **para propostas de modificação do regimento interno.** Esta questão consta sim e





205 foi aprovada em reunião anterior. Dado que tanto a **Profa. Luciana quanto a Profa.**  
206 **Gabriela fizeram propostas no sentido de que o artigo 4º não entre no**  
207 **regimento, o Prof. Durval colocou em votação** com a opção 1 - incluir, a opção 2 -  
208 não incluir e 3 - abstenção. **A votação final ficou assim definida: inclusão 8 votos;**  
209 **não inclusão 9 votos; abstenção 1 voto.** Com essa votação, o artigo 4º e  
210 conseqüentemente o artigo 21, não farão parte do regimento. Na seqüência, **o Prof.**  
211 **Durval colocou em discussão e votação os destaques: Artigo 7º, inciso VI;**  
212 proposta original: VI. Deliberar e eleger ocupantes dos cargos de chefe e vice-chefe do  
213 departamento; **proposta após comentário da Profa. Luciana: Deliberar e eleger,**  
214 **em votação secreta, ocupantes dos cargos de chefe e vice-chefe** do  
215 departamento; **colocada em votação, a proposta foi acolhida com dezessete**  
216 **votos favoráveis e uma abstenção.** **Artigo 8º, § 3º** - proposta original: §3º. As  
217 reuniões do Conselho de Departamento serão ordinárias ou extraordinárias: no  
218 primeiro caso, serão convocadas pelo/a Chefe de Departamento e, no segundo, por um  
219 terço dos membros do colegiado, realizando-se no prazo mínimo de **cinco dias úteis.**  
220 **Proposta do Prof. Bolivar: §3º.** As reuniões do Conselho de Departamento serão  
221 ordinárias ou extraordinárias: no primeiro caso, serão convocadas pelo/a Chefe de  
222 Departamento e, no segundo, por um terço dos membros do colegiado, realizando-se  
223 no prazo mínimo de **dois dias úteis.** **O Prof. Bolivar justificou pela facilidade nas**  
224 **questões de urgências do departamento** e que, em caso contrário deverão ser  
225 aprovadas ad-referendum. **O Prof. Durval** agradeceu a preocupação do Prof. Bolivar  
226 com o tema e explicou, através de fundamentações legais que **o regimento geral da**  
227 **Unifesp já determina os prazos de cinco dias para as convocações** e colocou em  
228 votação a manutenção da convocação das reuniões extraordinárias realizando-as no  
229 prazo mínimo de **cinco dias úteis.** **A proposta foi aprovada por unanimidade.**  
230 **Artigo 8º §5º.** Proposta original - §5º. **A ata de cada reunião será lavrada pela**  
231 **secretaria do Departamento** e submetida para aprovação na reunião subsequente  
232 do Conselho do Departamento, **devendo ser devidamente assinada pelos membros**  
233 **presentes à correspondente reunião.** Proposta após comentários de João Subires:  
234 §5º. A ata de cada reunião será lavrada pela secretaria do Departamento e submetida  
235 para aprovação na reunião subsequente do Conselho do Departamento, **devendo ser**  
236 **devidamente assinada pelos membros presentes à correspondente reunião,**  
237 **salvo na existência de normativo da Unifesp que regulamente procedimento**  
238 **alternativo. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Art. 10,**





239 **caput e §** - Proposta original: **As reuniões do Conselho do Departamento poderão**  
240 **ser realizadas de forma remota, presencial ou mista.** §1º. A forma de realização  
241 da reunião será informada no ato da convocação, ficando assegurada a participação  
242 virtual de seus membros, quando nos formatos remoto ou misto. A Profa. Luciana fez o  
243 seguinte comentário: “as reuniões devem ter a previsão de participação online de  
244 acordo com o regimento da Unifesp. Se não me engano, foi pauta de uma de nossas  
245 reuniões, o modelo de realização e foi decidido pela maioria a realização da forma  
246 online, com reunião presencial apenas no dia da votação para chefia de departamento  
247 para o caso de haver mais de uma chapa inscrita. Desta forma, as reuniões poderiam  
248 ser online ou mistas, mas não somente presenciais”. **A esse respeito, houve**  
249 **controvérsias e um debate sobre a questão de quando as reuniões serem**  
250 **presenciais e a faculdade de participação remota para aqueles que assim o**  
251 **desejarem.** Como há um decreto presidencial que regulamenta essas reuniões e não  
252 se chegou a um consenso e ao avançado da hora, **o assunto ficou para ser pautado**  
253 **em nova reunião extraordinária.** Nada mais havendo a tratar, o Prof. Durval deu  
254 por encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. Eu, João Marcelino Subires,  
255 secretariei a reunião e lavrei a presente ata a qual será assinada por mim e pelo Chefe  
256 do Departamento após aprovada pelos membros do Conselho do Departamento  
257 Acadêmico de Administração. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA**  
258 **27 DE JUNHO DE 2023.**

259 **Durval Lucas dos Santos Junior**

260 Chefe do Departamento Acadêmico de Administração  
261 Presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração (curso)

262 **João Marcelino Subires**

263 Secretário do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração (curso)

264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272

